



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redação;

12 DEZ. 2011

Especial

MOÇÃO Nº 045/2011

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

VANZELLA - DEM, BOANERGES COSTA - PMDB, ELIAS MACIEL - PSD E POLESELLO - PTB, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da Senhora MARIA EUGÊNIA DE SOUZA SIQUEIRA, ocorrido no dia 18 de 11 de 2011, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, à família **SIQUEIRA**.


“Deus costuma usar a solidão para nos ensinar sobre a convivência. Às vezes, usa a raiva para que possamos compreender o infinito valor da paz. Outras vezes usa o tédio, quando quer nos mostrar a importância da aventura e do abandono. Deus costuma usar o silêncio para nos ensinar sobre a responsabilidade do que dizemos. Às vezes usa o cansaço, para que possamos compreender o valor do despertar. Outras vezes usa a doença, quando quer nos mostrar a importância da saúde. Deus costuma usar o fogo, para nos ensinar a andar sobre a água. Às vezes, usa a terra, para que possamos compreender o valor do ar. Outras vezes usa a morte, quando quer nos mostrar a importância da vida”.

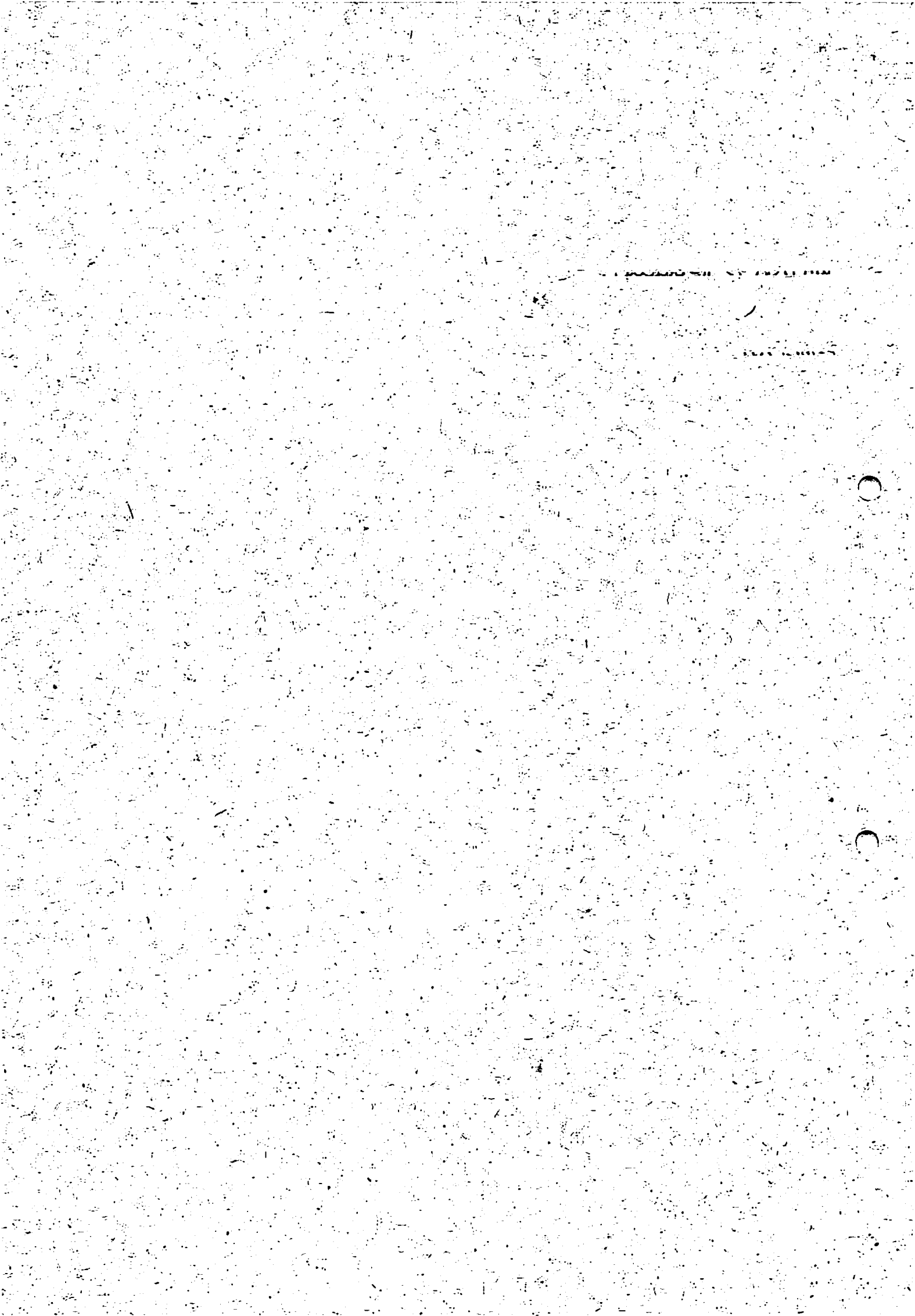
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2011.


VANZELLA
Vereador DEM


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB


POLESELLO
Vereador PTB


ELIAS MACIEL
Vereador PSD





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000035B7161ECD2

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

DATA: 12/12/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 045/2011.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SIQUEIRA, PELO FALECIMENTO DE MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA SIQUEIRA.

RELATOR: LEOCIR FACCIÓ

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação a MOÇÃO Nº 045/2011, cuja Ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SIQUEIRA, PELO FALECIMENTO DE MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA SIQUEIRA. Conforme o Regimento Interno em seu Art. 136, a Câmara pode propor Moção com fins de hipotecar solidariedade. Com base no que a legislação estabelece é perfeitamente cabível tal matéria. Nos aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa, não há óbices. Desta forma, este Relator exara parecer favorável a tramitação da referida propositura em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Professora Marisa e o Membro nomeado, Vereador Vanzella.


PROFESSORA MARISA
PRESIDENTE


LEOCIR FACCIÓ
RELATOR


VANZELLA
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000035B92645AFC

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 095/2011

DATA: 12/12/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 045/2011.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SIQUEIRA, PELO FALECIMENTO DE MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA SIQUEIRA.

RELATOR: ELIAS MACIEL

VOTO DO RELATOR:


Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.


Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este relator é favorável sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto do Presidente, Vereador Nilo A. Perin- Chacrinha e o membro "Ad hoc" Vereador Boanerges Costa.


NILO A. PERIN
CHACRINHA
PRESIDENTE


ELIAS MACIEL
RELATOR

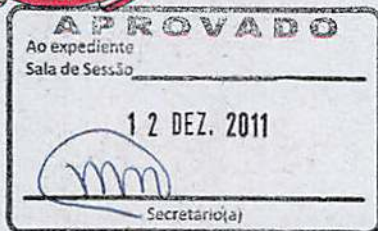

BOANERGES COSTA
MEMBRO
NOMEADO "Ad hoc"



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"





REQUERIMENTO Nº 267/2011

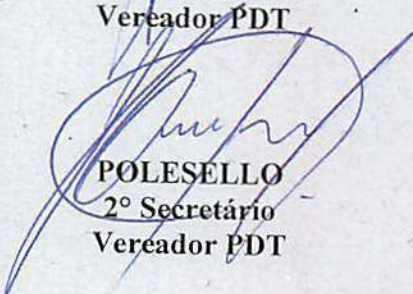
MESA DIRETORA, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER**, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para única votação e deliberação dos Projetos de Lei nº 104/2011 e 112/2011; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 104/2011; Inclusão na Ordem do Dia, única votação e deliberação do Projeto de Lei nº 118/2011; Moções nºs 045/2011 e 046/2011; Projetos de Lei Complementar nºs 027/2011 e 028/2011; Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente
Vereador PDT


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária
Vereadora PSD


LEOCIR FACCIO
Vice Presidente
Vereador PDT


POLESELLO
2º Secretário
Vereador PDT